

PROGRAMA PETROBRAS CULTURAL ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

Este documento contém um pequeno descritivo do conteúdo que deve ser inserido em cada um dos campos do formulário de inscrição do Programa Petrobras Cultural. Siga as orientações para o seu correto preenchimento.

APRESENTAÇÃO

A apresentação é uma das partes mais importantes na elaboração do projeto. É por meio dela que a Comissão de Seleção do Programa Petrobras Cultural poderá entender – de forma rápida e objetiva – a proposta integral do projeto. Seja claro e objetivo, incluindo apenas as informações essenciais ao seu entendimento.

Descreva de modo sucinto o histórico, **o objetivo geral, as atividades previstas, os resultados esperados e o valor do investimento solicitado**. Concentre-se em descrever o conteúdo específico do projeto, evitando dissertar sobre as referências teóricas e conceituais que lhe dão suporte.

No caso de projeto de Turnê de Shows/ Concertos, informe o número de apresentações.

No caso de projeto de Aprimoramento de *Websites*, inclua o tempo de vida do *website* em questão.

É fundamental destacar os resultados concretos a serem obtidos com a execução do projeto. Isso ajuda a situar a Comissão de Seleção quanto às dimensões e ao potencial do projeto.

OBJETIVOS

O proponente deverá informar, de maneira clara e sucinta, **o que** pretende realizar, além de expressar o(s) resultado(s) que espera atingir, o(s) produto(s) final(is), o período e local da realização.

É importante deixar claro como os objetivos do projeto se ajustam às exigências estabelecidas no regulamento da Área de Seleção Pública pretendida. (ver item “Projetos” no **Regulamento**).

Caso o projeto tenha mais de um objetivo, mencione todos.

Exemplo:

Objetivo geral:

- Realizar festival de filmes de curta-metragem, durante 5 (cinco) dias, na cidade do Rio de Janeiro, com foco no público adolescente.

Objetivos específicos:

- Realizar mostra de filmes de curta-metragem em 5 (cinco) salas.
- Realizar palestras com diretores dos filmes.

- Lançar Fórum Virtual de Curtas-metragens.

JUSTIFICATIVA

Neste item o proponente deverá elaborar a justificativa visando responder às seguintes questões:

- Por que tomou a iniciativa de realizar o projeto?
- Que circunstâncias favorecem sua execução?
- Como o projeto atende aos critérios de seleção e qualificação estabelecidos para a Área de Seleção Pública pretendida? (ver item “Critérios de análise dos projetos” no **Regulamento**)
- Qual o diferencial do projeto? (ineditismo, pioneirismo, resgate histórico etc.)

SINOPSE

Campo específico para projetos do Setor Audiovisual: apresentação concisa do conteúdo do filme proposto.

ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

Este campo refere-se ao detalhamento das etapas de trabalho. Enumere e descreva as atividades necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s) e explique como pretende desenvolvê-las.

Observação: Não use planilhas Excel ou tabelas. O aplicativo trabalha apenas com texto corrido.

Uma boa estratégia de ação é aquela que:

- demonstra a capacidade do proponente de viabilizar o projeto;
- detalha os objetivos e mostra claramente as etapas da realização;
- prevê o tempo de duração de cada etapa;
- relaciona e descreve as parcerias (institucionais: órgãos públicos, fundações e instituições; promocionais: veículos de comunicação associados; e empresariais: apoio e colaboração em recursos humanos, materiais ou financeiros);
- demonstra coerência com o orçamento; e
- destaca as ações que não serão subsidiadas pelo Programa Petrobras Cultural, mas que são importantes para a compreensão geral do projeto. Neste caso, é necessário indicar como essas ações serão custeadas, conforme a **coluna 9** do orçamento físico-financeiro.

PREVISÃO DE DURAÇÃO DO PROJETO

Informe a data prevista para início e término do projeto, considerando todas as suas etapas.

O detalhamento do período de realização do projeto deve ser apresentado no anexo obrigatório “Cronograma”, conforme o modelo sugerido abaixo.

Anexo Obrigatório: Cronograma

O cronograma deverá ser elaborado conforme o modelo sugerido neste Roteiro e anexado em formato PDF.

O cronograma constitui instrumento essencial de gestão e, por isso, deve ser elaborado com critério. Relacione as principais atividades do projeto – de acordo com o campo “ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)” –, indicando os prazos de realização de cada uma delas. Leve em consideração o prazo máximo de execução do projeto descrito no Regulamento Específico de sua Área de Seleção Pública. Use o mês como unidade.

Modelo sugerido:

Etapas	Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr
1	PRÉ-PRODUÇÃO / PREPARAÇÃO.	X			
2	PRODUÇÃO / EXECUÇÃO		X		
				X	
3	DIVULGAÇÃO / COMERCIALIZAÇÃO				
				X	X
4	CUSTOS ADMINISTRATIVOS				
			X	X	X
5	IMPOSTOS/RECOLHIMENTOS				
			X	X	
6	ELABORAÇÃO / AGENCIAMENTO				
				X	

PERIODICIDADE DO EVENTO

Informe qual é a periodicidade do evento (de quanto em quanto tempo ele é realizado).

Campo exclusivo da Área “Eventos de artes eletrônicas e cultura digital”.

PLANO DE DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS CULTURAIS

Indique a tiragem dos produtos gerados pelo projeto, tais como discos, livros, jornais, vídeos, CD-ROM, catálogos etc. Em caso de espetáculos, shows, exposições, festivais e outros eventos, informe o número e previsão de valor dos ingressos e/ou o público estimado.

Informe se os produtos serão comercializados e/ou se haverá distribuição gratuita. Em caso de distribuição gratuita, informe os beneficiados.

Indique o percentual de distribuição comercial (discriminar a quantidade e o valor pretendido), o percentual de distribuição gratuita (discriminar a quantidade e a destinação) e o percentual para o patrocinador (até 10% [dez por cento]) etc.

Informe o perfil do público estimado: faixa etária, camada social, gênero, localização geográfica e outras informações pertinentes.

PLANO DE DIVULGAÇÃO, COMUNICAÇÃO E CONTRAPARTIDAS

Este módulo refere-se às formas de comunicação e divulgação do projeto para o público em geral, com detalhamento de suas contrapartidas.

Divulgação e Comunicação

Indique as ações e os materiais de divulgação do projeto previstos, com suas respectivas especificações e quantidades.

Exemplo: banners 1m x 2m em lona, com impressão em 4/0 cores; convites em tamanho postal, papel couchê 4/2 cores; cartazes em couchê brilho 180g, 4 cores; site; assessoria de imprensa; veiculação na mídia impressa (4 anúncios ½ página, cor, segundo caderno *O Globo*), eletrônica (1.000 impressões banner no portal Terra) e digital (envio de cinco mil newsletters); ações promocionais (descrição das ações) etc.

Contrapartidas

Indique as contrapartidas do projeto:

1. Institucionais: formas de aplicação das logomarcas dos parceiros nos materiais de divulgação, compromisso de mencionar as parcerias nos materiais de divulgação para a imprensa e entrevistas concedidas. Exemplo: fazer figurar a logomarca da Petrobras em todo material promocional e publicitário relativo ao projeto e notas de imprensa.
2. Estruturais: iniciativas de impacto social, de formação de público e reflexão. Exemplo: capacitação de jovens para a produção cultural, geração de oportunidade de trabalho para comunidades de baixa renda etc.
3. Compensatórias: iniciativas que promovam a democratização do acesso aos bens culturais resultantes do projeto. Exemplo: permitir acesso gratuito ou a preços populares para portadores de necessidades especiais, portadores de doenças crônicas graves, idosos, estudantes de escolas públicas.

Observações:

- Informe quantas empresas/instituições participarão do projeto e sob quais chancelas e categorias (ex: patrocínio, apoio, realização, parceria etc.). Indique as contrapartidas oferecidas para essas empresas/instituições em cada categoria de participação.

- Para o correto preenchimento deste campo, consulte o item “Retorno Institucional” nos **Regulamentos Geral e Específico** de cada área.

RELAÇÃO DOS DIRETORES

Campo específico para projetos do Setor Audiovisual: informe o nome e o nome artístico do(s) diretor(es), bem como o estado (UF).

EQUIPE TÉCNICA

Informe o nome, a função no projeto, a experiência profissional e a formação da equipe técnica envolvida no projeto.

Campo não existente nas áreas dos setores Literatura e Audiovisual.

IDENTIFICAÇÃO DE ARTISTAS

Informe o nome, o nome artístico e o currículo dos artistas participantes do projeto.

Campo exclusivo das áreas dos setores Música e Artes Cênicas (exceto Manutenção de grupos, companhias de circo e trupes circenses).

RELAÇÃO DE CD'S GRAVADOS

Campo específico para projetos do Setor Música: preencha neste campo o(s) título(s) do(s) CD(s), o ano em que foi(ram) editado(s) e a(s) empresa(s) gravadora(s).

RELAÇÃO DE LIVROS PUBLICADOS PELO AUTOR

Campo específico para projetos do Setor Literatura: preencha neste campo o(s) título(s) do(s) livro(s), local de publicação, editora, data, número de páginas, categoria (ficção, poesia etc.) e ISBN.

PROJETO APROVADO NA LEI DE INCENTIVO

Este campo somente deverá ser preenchido caso o projeto já esteja aprovado na Lei Federal de Incentivo à Cultura – Lei Rouanet ou Lei do Audiovisual, conforme o projeto – com a respectiva publicação no Diário Oficial da União. Neste caso, informe o número do Pronac (ou Salic, no caso da Ancine), a data de publicação no Diário Oficial da União e o mecanismo de apoio (Artigo 1º-A, 18, ou 26).

Para efeito desta edição, o PPC não exigirá, no momento da inscrição dos projetos, a inscrição ou aprovação prévia do projeto em Lei de Incentivo, **exceto** no Setor Audiovisual, em que os projetos de longa-metragem (produção e difusão) já deverão estar inscritos na Lei do Audiovisual no momento da inscrição no PPC.

PROJETO INSCRITO EM EDIÇÕES ANTERIORES DO PROGRAMA PETROBRAS CULTURAL

Informe se o projeto que está sendo inscrito já foi apresentado em edições anteriores do Programa Petrobras Cultural, discriminando se na Edição 2003, 2004/2005, 2005/2006, 2006/2007, 2007/2008 (Festivais de Cinema), 2008/2009.

PROJETO CONTEMPLADO EM EDIÇÕES ANTERIORES DO PROGRAMA PETROBRAS CULTURAL

Informe se o projeto que está sendo inscrito já foi contemplado em edições anteriores do Programa Petrobras Cultural, discriminando se na Edição 2003, 2004/2005, 2005/2006, 2006/2007, 2007/2008 (Festivais de Cinema), 2008/2009. Informe os resultados obtidos.

ABRANGÊNCIA

Selecione o(s) estado(s) onde o projeto será realizado.

LOCAL DE FILMAGEM

Campo específico para projetos do Setor Audiovisual. Selecione o(s) estado(s) onde será realizada a filmagem.

ORÇAMENTO

Neste campo do formulário devem ser informados os subtotais correspondentes a cada fase do projeto (Pré-produção/Preparação, Produção/Execução, Divulgação/Comercialização, Custos Administrativos, Impostos/Seguros, Elaboração, Agenciamento e totais), conforme apresentados de forma mais detalhada no anexo obrigatório "Orçamento físico-financeiro". Os valores aqui inseridos devem coincidir com os apresentados em tal anexo, e devem ser referentes ao projeto como um todo, incluindo os valores solicitados à Petrobras e também os valores a serem patrocinados por outras fontes.

No caso da Área "Criação Literária: Ficção e Poesia", além de não ser exigida a apresentação do anexo "Orçamento físico-financeiro", os campos deste item no formulário já vêm preenchidos com a indicação da distribuição dos valores nos projetos, com um prazo estimado de 10 (dez) meses.

Anexo Obrigatório: Orçamento Físico-Financeiro

Observação: Este anexo não é exigido para os projetos inscritos na Área "Criação Literária: Ficção e Poesia".

O orçamento físico-financeiro deverá ser elaborado conforme o modelo apresentado neste Roteiro de Elaboração de Projetos e deverá ser anexado ao formulário de inscrição em formato PDF.

previstos em projetos culturais. Preencha apenas aquelas que são necessárias à execução do seu projeto.

3. Quantidade – Indicar, nesta coluna, o número de itens descritos em cada linha da coluna 2. (Ex: 20, 2, 30 etc.)
4. Unidade – Indicar a unidade de medida. Deve ser um indicador de como se mensura o material ou serviço a ser empregado para a realização de cada um dos itens das atividades descritas. (Ex: lata, metro, dias, semanas, meses, km etc.)
5. Quantidade de unidades – Indicar quantas vezes serão utilizadas as unidades (coluna 4) de despesas necessárias à realização do projeto. (Ex: 4, 2, 3 etc.)
6. Valor unitário – Indicar o valor unitário de cada item de despesa, em reais. (Ex: R\$ 300,00, R\$ 120,00 etc.)
7. Total da linha – Multiplicar a quantidade (coluna 3) pela quantidade de unidades (coluna 5) e este resultado pelo valor unitário (coluna 6).
8. Total – Somatório dos subitens da Descrição das etapas/fases.f
9. Fonte de captação – Informar qual a fonte de captação da etapa/fase. (Ex: Petrobras ou outras fontes.)
10. Prazo de duração – Especificar data de início e término de realização do item.

Observações gerais:

1. Os custos de divulgação/comercialização do projeto (Etapa 3 do orçamento físico-financeiro) não poderão ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor total do projeto. Para projetos de produção de longa-metragem, esse limite será de 30% (trinta por cento).
2. Os custos administrativos do projeto (Etapa 4 do orçamento físico-financeiro) não poderão ultrapassar 15% (quinze por cento) do valor total do projeto, independentemente do fato de uma parte ou todos os serviços serem terceirizados.
3. O item Elaboração refere-se ao custo de preparação do projeto, e esse custo não poderá ser superior a 5% (cinco por cento) do somatório das etapas 1 a 5 (Subtotal de 1 a 5).
4. O item Agenciamento será considerado somente para os projetos que necessitem de captação excedente ao valor solicitado à Petrobras e não poderá ser superior a 5% deste valor excedente. O valor deste item não poderá fazer parte dos itens solicitados à Petrobras.
5. Os impostos incidentes sobre o pagamento de serviços a pessoas físicas/autônomos, mediante recibo, somente deverão constar do orçamento quando os mesmos forem recolhidos pelo proponente. Neste caso, os valores dos recolhimentos deverão ser especificados nos campos próprios da planilha.
6. As restrições acima mencionadas não envolvem as áreas “Produção de filmes de longa-metragem em 35mm para salas de cinema” e “Produção de filmes digitais de longa-metragem”. Para tais áreas, vale o orçamento aprovado pela Ancine, segundo os seus critérios.

7. **Subtotal de 1 a 5** – Indicar o somatório das etapas 1 a 5 do orçamento físico-financeiro
8. **Valor total do projeto** – Indicar o valor total do projeto, incluindo os valores solicitados à Petrobras e aqueles a serem cobertos por recursos provenientes de outras fontes.
9. **Valor total por etapa (campo exclusivo dos projetos das áreas do Setor Artes Cênicas)** – Indicar o valor correspondente a cada etapa do projeto (Etapa 1: Pesquisa e Atividades; Etapa 2: Produção).
10. **Valor solicitado à Petrobras** – Indicar o total dos valores solicitados à Petrobras. Esses valores não poderão exceder aos valores máximos estabelecidos pelos Regulamentos, conforme tabela a seguir:

PRODUÇÃO E DIFUSÃO	
Setor Música	
Gravação de CD	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Gravação para disponibilização pela Internet	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Turnês de shows/concertos	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Setor Artes Cênicas	
Manutenção de grupos e companhias de teatro	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por ano R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por ano R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) por ano
Manutenção de grupos e companhias de dança	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por ano R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por ano R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) por ano
Manutenção de grupos, companhias de circo e trupes circenses	R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por ano R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por ano R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) por ano
Setor Literatura	
Criação literária: ficção e poesia	R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
Setor Cultura Digital	
Apoio ao aprimoramento de <i>websites</i> culturais brasileiros já existentes	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Eventos de artes eletrônicas e cultura digital	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Setor Audiovisual	
Produção de filmes de longa-metragem em 35mm para salas de cinema	R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)
Produção de filmes digitais de longa-	curta-metragem - R\$ 60.000,00 (sessenta mil

metragem e curta-metragem	reais) longa-metragem - R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
Produção de filmes de curta-metragem em 35mm para salas de cinema	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Preservação e Memória	
Apoio a museus, arquivos e bibliotecas	R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)
Memória das Artes	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Formação	
Educação para as Artes	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

11. **Valor solicitado a outras fontes** – Indicar os valores a serem cobertos por recursos de “Outras Fontes” para a execução do projeto.

12. Procure ser rigoroso nas cotações, fornecendo sempre custos coerentes com os do mercado.

FAIXAS DE APOIO

Informar a faixa de apoio em que se enquadra o projeto.

Setor Artes Cênicas

Manutenção de grupos e companhias de teatro ou dança:

- Faixa 1: até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por ano
- Faixa 2: até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por ano
- Faixa 3: até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) por ano

Manutenção de grupos, companhias de circo e trupes circenses:

- Faixa 1: até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por ano
- Faixa 2: até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por ano
- Faixa 3: até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) por ano

Setor Audiovisual

Produção de filmes de longa-metragem em 35mm para salas de cinema:

- Até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) – empresa produtora a partir do nível 2 (dois) na Ancine
- Até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) – empresa produtora a partir do nível 4 (quatro) na Ancine

- Até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) – empresa produtora a partir do nível 5 (cinco) na Ancine
- Até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) – empresa produtora a partir do nível 6 (seis) na Ancine
- Projetos para produção de filmes documentários só poderão solicitar patrocínio de até **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**.

Produção de filmes digitais:

- Filme de curta-metragem – até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
- Filme de longa-metragem – até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Produção de filmes de curta-metragem em 35mm para salas de cinema:

- Até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

DURAÇÃO DO FILME

Campo específico para projetos do Setor Audiovisual: informar a duração do filme em minutos.

CATEGORIA

Campo específico para projetos do Setor Audiovisual: informar a categoria em que se enquadra o filme – animação, documentário ou ficção.

ROTEIRO

Campo específico para projetos do Setor Audiovisual: Indicar se o roteiro é original ou adaptado.

COMPROVAÇÃO DE EXISTÊNCIA DO GRUPO OU COMPANHIA

Campo específico para projetos do Setor Artes Cênicas: indicar o número de anos de atividades continuadas envolvendo pesquisa, produção e circulação do grupo, companhia ou trupe circense.

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

Neste campo, informar se existem outras fontes de captação de recursos. Listar tais fontes e os respectivos valores captados.